



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 268/GR/UFGS/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão nº 3/2022-CONSUNI-CAPGP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a Portaria de Pessoal nº 201/GR/UFGS/2022, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que interrompe a licença para tratar de interesses particulares da servidora GRAZIELA SIMONE TONIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor